*Artigo

Responsabilidade da Empresa por E-mail corporativo utilizado por seus empregados

O e-mail corporativo é o serviço de correio eletrônico disponibilizado pela empresa para o uso de seus empregados para fins exclusivamente ligados ao trabalho por ele desenvolvido dentro da empresa. Tecnicamente não há diferenças entre o e-mail pessoal e o corporativo, no entanto, devido à complexidade de relacionamento existente e mesmo a responsabilidade que a empresa possui perante seus clientes pelas atitudes de seus empregados, há que se ter um tratamento diferenciado com o serviço de correio eletrônico empresarial.

O Código Civil Brasileiro e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), são claras ao mencionar a responsabilidade das empresas sobre os atos de seus funcionários, essa regra, diz respeito também ao uso do e-mail corporativo, ou seja, se o funcionário cometer algum ato ilícito utilizando-se do e-mail corporativo, a empresa pode ser acionada judicialmente e será responsabilizada pelo dano.

Outro ponto muito importante diz respeito aos compromissos assumidos pelo empregado para com os clientes, pois a empresa poderá também ser responsabilizada por aquilo que o empregado prometer ao cliente.

Além da responsabilidade objetiva da empresa frente às comunicações realizadas em seu nome, existe ainda a questão da imagem que esta transmite aos seus clientes, pois um e-mail utilizado de forma incorreta ou mesmo contendo grosserias, pode arranhar a reputação de uma empresa, determinando o fracasso de um grande investimento para a construção de sua imagem, o que sem dúvida pode levar muito tempo para a reconstrução desta e grande investimento de recursos, apenas para voltar ao ponto no qual já se encontrava anteriormente ao problema apresentado.

Desta forma, a fim de prevenir-se a empresa precisa estar muito atenta ao uso do e-mail corporativo, precisando definir claramente uma politica interna de uso e orientar seus empregados sobre a responsabilidade individual de cada um ao usar o e-mail corporativo para fins particular.

Adotando um regulamento de uso do e-mail corporativo e repassando isso ao empregado quando de sua contratação, caso este empregado venha a cometer algum ato ilícito utilizando-se do e-mail corporativo e sendo a empresa responsabilizada por tal ato, o empresário pode ingressar com uma ação de regresso contra o funcionário que usou o e-mail de forma prejudicial à empresa.

Para um melhor controle, o importante é que o empregado não tenha a total privacidade sobre o e-mail, sendo isso possível uma vez que o Tribunal Superior do Trabalho (TST) tem precedente favorável ao monitoramento do e-mail, desde que o empregado saiba e esteja sujeito a um regulamento interno.

No entanto, somente o e-mail corporativo pode ser fiscalizado, o e-mail pessoal não deve ser utilizado dentro da empresa e principalmente em horário de expediente, porém se for acessado por algum motivo, a privacidade é inviolável e deve ser garantida ao seu proprietário.

Juceli de F. Pletsch Vilela
Advogada
Pós Graduada em Direito e Processo do Trabalho
Pós Graduanda em Direito e Processo Civil

Diário da Serra®
O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA
Propriedade da E. Tormes & Cia. Ltda - ME
ISSN 2238-6467
FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
Edição on-line desde 06 de setembro de 1997
ENDEREÇO
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Parque Mansões • Tangará da Serra - MT CEP: 78300-000
Fone (65) 3326-4724 Fax 3326-6501
CIRCULAÇÃO
Tangará da Serra, Nova Olímpia, Denise, Arenápolis, Nortelândia, Nova Marilândia, Santo Afonso, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis e Sapezal.
Tiragem total: 1,5 mil exemplares
ADMINISTRATIVO
DIREÇÃO GERAL
Mano Reski
mano@diariodaserra.com.br
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA
Silvana Tormes
silvana@diariodaserra.com.br
REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes
CONTATO
redacao@diariodaserra.com.br
DEPTO. DE ARTES
Maykon H. M. Campos
Guilherme Coutinho
Vitória Bertol
DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE E ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
GRÁFICA
E. Tormes & Cia Ltda-ME
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Sala 02
CNPJ 14.048.120/0001-07
CONTATO
adm@diariodaserra.com.br
65 3326-4724
CENTRAL DO ASSINANTE: 65 3326-6501
www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br

*Curtas

Festival do Cordeiro

Tradicionalmente realizado todos os anos pelo Rotary Club Tangará da Serra Centro, o Festival do Cordeiro mais uma vez foi sucesso de público e reuniu aproximadamente mil pessoas no Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Aliança da Serra. O evento aconteceu no último domingo, 16 de outubro, oportunidade em que a população saboreou um delicioso almoço e ainda participou do festival de prêmios, que nessa edição sorteou R$ 10.000,00, R$ 1.000,00 e 1.000,00, além de prêmios surpresa patrocinados pela Móveis Gazin. De acordo com o presidente da entidade, Sebastião Medina, as expectativas foram superadas diante da colaboração dos participantes e envolvidos. "Ficamos muito felizes com o maravilhoso resultado obtido. A população compareceu em peso, fazendo do evento um grande sucesso", afirmou o presidente, destacando que o objetivo do Festival o Cordeio é beneficiar a comunidade mais necessitada através de projetos sociais, entre eles a aquisição de cadeiras de rodas.

Educação indígena

O secretário de Educação Marco Marrafon recebeu 10 representantes da educação indígena no estado. Na pauta questões pertinentes às escolas indígenas e às etnias. Além das condições gerais das 71 escolas, os participantes também discutiram sobre a necessidade de elaboração de uma política de educação voltada exclusivamente para atender aos interesses dos povos.

Nova escola

Marrafon se mostrou sensível à construção de uma escola em Brasnorte, uma reivindicação antiga da etnia Enawenê-nawê. "Pelos encaminhamentos apontados, temos certeza de que esse governo irá fazer história dentro da política de educação escolar indígena", afirmou Filadelfo de Oliveira Neto, índio Umutina do município de Barra do Bugres e presidente do Conselho de Educação Escolar Indígena.

Mais

O secretário também reforçou durante a reunião a importância de o Governo ter um olhar diferenciado à educação escolar indígena. "Precisamos retomar a discussão de melhorias na estrutura das escolas e, também, construirmos juntos uma nova política educacional para os povos indígenas", afirmou Marrafon. Atualmente, mais de 10 mil alunos indígenas são atendidos em Mato Grosso.

Enem

Os candidatos do Enem 2016 já podem consultar o local onde farão as provas, marcadas para os dias 5 e 6 de novembro. O acesso ao cartão de confirmação de inscrição foi liberado e está disponível pela internet e também no aplicativo do Enem, nas plataformas Android, iOS e Windows Phone. Mais de 8,6 milhões de candidatos se inscreveram no Enem neste ano.

*Bastidores da Política

Operação Imperador

O deputado estadual Wagner Ramos (PSD) foi o segundo a ser ouvido na audiência de instrução e julgamento da ação penal decorrente da Operação Imperador. O depoimento ocorreu na 7ª Vara Criminal de Cuiabá, sob a juíza Selma Rosane Arruda, e durou cerca de 30 minutos de forma bastante tranquila.

Depoimento I

Durante seu depoimento o deputado respondeu todas as perguntas do promotor, assim como explicou que após o surgimento do problema (da investigação de um esquema de desvio de dinheiro na Assembleia de materiais gráficos), passou a realizar o trabalho de checar os materiais que chegam em seu gabinete de forma meticulosa.

Depoimento II

Além de Ramos, já foi ouvido no empresário e delator da Ararath, Gérsio Marcelino Mendonça Júnior. A audiência ocorreu na segunda-feira, 17, e, na ocasião, ele confirmou que teve negócios com o ex-presidente da Assembleia Riva. A Operação Imperador investigou um esquema de desvio de dinheiro de R$ 62 milhões.

Investigação

O principal alvo da operação deflagrada em 21 de fevereiro de 2015 foi José Riva. Ao todo são 13 réus na ação, entre eles a ex-secretária Janete Riva. Segundo o MPE, o esquema criminoso consistia na realização de licitações fraudulentas de materiais gráficos, que eram faturados e cobrados, mas não realizados.

Somente homens

Cuiabá é a única capital do país que não elegeu mulheres para o cargo de vereador, segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Todas as 25 vagas da Câmara da cidade serão preenchidas por homens no próximo mandato. A legislatura atual conta com a presença de uma mulher – a vereadora Lueci Ramos, do PSDB.

Representatividade

Apesar de terem eleito mulheres, as outras capitais também terão proporções baixas de vereadoras a partir de janeiro do ano que vem. A cidade com a maior representatividade feminina é Natal, em que oito das 29 vagas da Câmara Municipal vão ser tomadas por mulheres. Isso significa 28% do total de vereadores.

Proporção nacional

A proporção de mulheres eleitas para o cargo de vereador se manteve entre as eleições de 2012 e de 2016. Neste ano, 13,5% dos vereadores eleitos são mulheres – ou 7,8 mil de 57,8 mil candidatos. Há quatro anos, o percentual foi de 13,3%. Esta é a segunda eleição com a vigência da lei que estabelece o mínimo de 30% para candidaturas de cada sexo.

Pelo mundo

A representatividade feminina nas câmaras municipais se equivale à do Legislativo federal. Na comparação com a situação mundial, o Brasil tem uma das piores taxas de presença de mulheres do Congresso. Segundo o documento "Mulheres no Parlamento", numa lista de 193 países, o Brasil ocupa a 155ª posição em representatividade feminina.

Cunha chama decisão de prendê-lo de "absurda"

O ex-deputado federal Eduardo Cunha, preso na tarde de ontem divulgou nota em sua defesa antes de embarcar para Curitiba (PR) em um avião da Polícia Federal. Nela chamou de "absurda" a decisão do juiz federal Sérgio Moro de determinar sua prisão, e alega que é baseada em uma ação extinta no Supremo Tribunal Federal (STF). Cunha disse ainda que seus advogados tomarão "medidas cabíveis para enfrentar essa absurda decisão".

A prisão foi decretada na ação penal em que o deputado cassado é acusado de receber R$ 5 milhões, que foram depositados em contas não declaradas na Suíça. O valor seria oriundo de vantagens indevidas, obtidas com a compra de um campo de petróleo pela Petrobras em Benin, na África. O processo foi aberto pelo STF, mas após a cassação do ex-deputado, a ação foi enviada para o juiz Sérgio Moro porque Cunha perdeu o foro privilegiado.